



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Chamamento Público 01 SEDS/COED/2021

Recorrente: Organização Social Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e ao Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco, CNPJ 04.488.578.0001/90.

Trata-se do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e ao Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco CNPJ 04.488.578.0001/90, doravante denominada Recorrente, protocolado em 21 de setembro de 2021.

A Comissão de Julgamento e Seleção do Edital de Chamamento Público 01 SEDS/COED/2021 analisou o recurso protocolado da seguinte forma:

1. Da Admissibilidade

A comissão acolheu o presente RECURSO como sendo INTEMPESTIVO, visto que o resultado divulgado no dia 17 de outubro de 2021 é preliminar, por se tratar de habilitação das Organizações da Sociedade Civil no certame, conforme prevê o Edital no item "6.6. Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>".

2. Da Publicização

A comissão em sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social divulgou COMUNICADO informando sobre a interposição de RECURSO e concedeu prazo para contrarrazões.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

3. Conclusão

Embora na tabela 1, do item 6 do Edital, referente ao processo de seleção contenha mero erro material, este não interfere no que tange ao teor do objeto do Edital, devendo seguir o rito processual conforme o item 7. da comprovação dos requisitos para celebração do termo de colaboração, isto é, somente após a comprovação dos requisitos para celebração do termo de colaboração pela Organização habilitada seguirá para as próximas ETAPAS: RESULTADO FINAL, prazo para RECURSO e CONTRARRAZÕES, por fim a HOMOLOGAÇÃO.

Quanto ao “detalhamento individual das proponentes da média da pontuação avaliada”, esta consta nos autos do processo que está à disposição para vistas, conforme prevê o Edital no item 7.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Roseli Rocha da Cruz
RG 13.853.902-9
Membro da Comissão

Talita da Cruz Passos
RG 41.630.021-2
Membro da Comissão

Paulo Henrique Bonfim Xavier
RG 40.533.991-4
Presidente da Comissão